COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 493/2023

Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação ao Projeto de Lei nº 493/2023, que "Institui o Dia Municipal do Escritor no âmbito do município de Natal/RN e dá outras providências."

A princípio, observa-se que o Projeto de Lei nº 493/2023 tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, obtendo parecer favorável; e na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, com parecer oral, também favorável.

Dispõe o art. 69-A, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, que:

> Art. 69-A. A Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação tem as seguintes áreas de atividade:
> (...)
> V – opinar sobre todas as proposições e matérias relativas a:
> a) cultura;
> b) política cultural, envolvendo a preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, de seu patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico;
> c) denominação de vias e logradouros públicos;
> d) concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município;
> **e) datas comemorativas e homenagens cívicas; - Grifo intencional. - Grifo intencional.**
> f) serviços, equipamentos e programas culturais voltados à comunidade.
> (...)

A propositura tem como objetivo valorizar a cultura e a educação, homenageando e fomentando a produção literária em nosso município, a partir do reconhecimento do(a) escritora(a), mister essencial para o processo de aprendizagem. A leitura, além de incentivar o pensamento crítico, possibilita o diálogo sobre temas relevantes.

A propositura representa, também, um meio promover a democratização da leitura, além de estimular o desenvolvimento de habilidades como a concentração, a memória, o raciocínio e a compreensão.

Ante o exposto, nos termos das atribuições previstas à Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação no art. 69-A do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, **firmamos posicionamento favorável ao Projeto de Lei nº 493/2023.**

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2024.

Júlia Arruda
Relatora